



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XI | Nº 2.050
12 DE MARÇO DE 2024
Nº PÁGS: 27

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
JEAN CARLOS MOLEDO DE
ASSIS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 109/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.295, de 12 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 2.720.255,27 (dois milhões, setecentos e vinte mil, duzentos e cinquenta e cinco reais, e vinte e sete centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	
03.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	
03.001.04.121.0003.2.016.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	
1270 - 4.4.90.52.00.00	31045 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.738.122,58
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	
08.003.15.451.0008.1.019.	CONSTRUÇÃO/PAVIMENTAÇÃO/RESTAURAÇÃO DE ASFALTO, PONTES, VIADUTOS E PLATAFORMA DE PEDESTRES	
1259 - 4.4.90.51.00.00	31000 OBRAS E INSTALAÇÕES	266.956,04
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	
09.002.08.243.0009.2.072.	GESTÃO DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
734 - 3.1.90.94.00.00	1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	62.107,93
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
11.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
11.001.20.782.0011.1.038.	INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA RURAL	
1271 - 4.4.90.51.00.00	31045 OBRAS E INSTALAÇÕES	653.068,72
	Total Suplementação:	2.720.255,27

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor R\$ 2.658.147,34 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, cento e quarenta e sete reais, e trinta e quatro centavos)** e o **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Redução

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	
09.002.08.243.0009.2.072.	GESTÃO DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
731 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	62.107,93
	Total Redução:	62.107,93

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários. Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 12 de março de 2024.

JULIAN JONES CABRAL
Diretor Contábil

ANUAR ANCIOTO ISSA
Secretário de Finanças Interino

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal



DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 257/2.021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.

Proc. Adm. nº 310/2.021 – Dispensa nº 41/2.021 – Contrato nº 257/2.021 – Protocolo nº 4.717/2.024.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de recarga de gás liquefeito (GLP), Botijão P13 KG, item deserto do Pregão Eletrônico nº 38/2.021 e fracassado do Pregão Eletrônico nº 47/2.021.

O presente termo tem por objeto:

- **Rescisão unilateral** do Contrato nº 257/2.021, celebrado com a Empresa **COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.**, em consonância com o disposto no artigo 78, inciso XII e artigo 79, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/1.993, na Cláusula Quarta do 2º Termo Aditivo de Prazo ao referido Contrato e nos demais fundamentos externados no documento protocolado sob o nº 4.717/2.024, solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 11 de março de 2.024.

Ibiporã, 11 de março de 2.024.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA

Proc. Adm. nº. 616/2022 – Pregão Eletrônico nº. 16/2023 – Contrato nº. 84/2023 – Protocolo nº 4607/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER E DEMAIS DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.

O presente termo aditivo objetiva:

Acréscimo de **25%** ao valor do contrato nº 84/2023 equivalente a quantia de **R\$ 2.500,00** (Dois mil e quinhentos reais), conforme Art. 65, §1º e §2º da Lei nº 8666/1993 e cláusula Décima Segunda do contrato.

Com esse acréscimo o valor total do contrato passará a ser de **R\$12.500,00** (Doze mil e quinhentos reais).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: Ibiporã, 05 de Março de 2024.

JOSE MARIA FERREIRA

PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: REZENDE CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI

PROC. ADM. Nº. 578/2022 – Tomada de Preços Nº. 02/2023 – CONTRATO Nº. 54/2023. – PROTOCOLO – 3449/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CMEI BARBARA MACHADO, LOCALIZADA NA RUA APUCARANA, Nº 320, BAIRRO SAN RAFAEL, IBIPORÃ/PR

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogação de prazo do Contrato nº 54/2022 por mais 90 (Noventa) dias, nos termos do Art. 57 § 1º da Lei nº 8666/1993 e cláusula nona do contrato.
- **Acréscimo de 12,13%** do valor do contrato nº 54/2023, equivalente à quantia de **R\$ 150.867,90** (Cento e cinquenta mil oitocentos e sessenta e sete reais e noventa centavos), conforme Art. 65, §1º e §2º da Lei nº 8666/1993 e previsto na cláusula Doze do contrato.
- **Supressão de 8,77%** do valor do contrato nº 54/2023, equivalente à quantia de **R\$ 109.139,03** (Cento e nove mil cento e trinta e nove reais e três centavos) conforme Art. 65, §1º e §2º da Lei nº 8666/1993 e previsto na cláusula Doze do contrato.
- Com esse acréscimo o valor total do Contrato passará a ser de **R\$ 1.658.829,08** (um milhão seiscentos e cinquenta e oito mil oitocentos e vinte e nove reais e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 04 de Março de 2024.

JOSE MARIA FERREIRA

PREFEITO DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 185, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

Súmula: Concede Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o artigo 7º, inciso I do Decreto nº 519/2021, que Regulamenta a conversão em pecúnia da Licença a Título de Prêmio Assiduidade;

CONSIDERANDO o Protocolo 2510/2024 de 08/02/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora REGINA MARTA MOURA DA COSTA EVANGELISTA, matrícula 10811, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) meses de Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de fevereiro de 2024, referente ao 2º e 3º meses do 6º Quinquênio período 2015-2020, para tratamento de saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos que retroagem ao mês de fevereiro de 2024, e revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



PORTARIA Nº 186, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

Súmula: Concede Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, a pedido, aos servidores.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 2º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 134, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o artigo 27 do Decreto nº 519/2021, que Regulamenta a conversão em pecúnia da Licença Prêmio Assiduidade;

CONSIDERANDO que os pedidos foram requeridos por meio de protocolos.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores municipais, abaixo citados, Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de fevereiro de 2024, requerida por meio de protocolos devidamente analisados.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Parcela
9411/24	40161	ADELAINÉ CORREA PAVAN	1º	2015/2020	1ª e 2ª
1199/24	31421	AGOSTINHO NORBERTO DE AGUIAR	3º	2018/2023	2ª e 3ª
11378/2022	34611	ANA ILZA DA SILVA	2º	2017/2022	2ª e 3ª
1356/24	16321	CLEUSA BUENO LEME	4º	2009/2014	2ª e 3ª
100/23	16621	DORALICE DE JESUS SOUZA	5º	2014/2019	1ª, 2ª e 3ª
10490/2022	32321	FLAVIA YOSHIKO TANITA	2º	2014/2019	1ª, 2ª e 3ª
7836/2022	38161	LAIS ANGELICA GONCALVES	1º	2014/2019	2ª e 3ª
8459/2022	36931	LICIA SAYURI TANAKA	1º	2014/2019	2ª
911/24	31851	SAULO AUGUSTO DA SILVA	3º	2018/2023	2ª e 3ª

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos que retroagem ao mês de fevereiro de 2024, e revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 187, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

Suspende a contagem do prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/24.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 2º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o Art. 291, da Lei Municipal nº 2.236/08, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, conforme o Artigo 291, da Lei Municipal nº 2.236/08, o prazo para tramitação do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2024, instaurado por meio da Portaria nº 170, de 28 de fevereiro de 2024, no período de 01 a 30 de março de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 188, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

Súmula: Designam servidores como Pregoeiros, Agentes de Contratação e Equipe de Apoio da Administração Direta do Município de Ibiporã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município;

Considerando, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 2522/2011 de 22 de dezembro de 2011 que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã;

Considerando, o Decreto nº 451/2020, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública municipal;

Considerando, o Decreto nº. 01/2023, que estabelece regras e diretrizes internas para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos, nas áreas de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Ibiporã;

Considerando, o Comunicado Interno nº. 12/2023 anexo ao Protocolo nº 4823/24 do Departamento de Licitações.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a partir de 1º de março de 2024 os servidores abaixo relacionados como **PREGOEIROS** e **AGENTES DE CONTRATAÇÃO** da Administração Direta do Município de Ibiporã, que com este ato se institui até 1º de março de 2025, para os fins previstos no artigo 14º, do Decreto nº 451/2020 e no artigo 2º do Decreto 01/2023, bem como, outras disposições contidas em Lei.

SERVIDOR	MATRÍCULA
FERNANDA PAES	34301
ISSA YOUSSEF ISSA	44581
LEANDRO GARCIA DAVOLIO	41231
MARIO LUIZ SOARES REGHIN	33171
MARIANNA SOARES REGHIN WELANI	30821

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



MARCOS SAKAMOTO	33441
CLARISSE YAMAUCHI	40651
JOAO PAULO DE ASSIS	33781
LILIAN MARA GOVEA	28671

Art. 2º. Designar os servidores abaixo como **Equipe de Apoio**.

SERVIDOR	MATRÍCULA
JOCELIA MARIA GAMBARO	20841
WILLIAN SHIGUEO SONODA	29621
PATRICIA BARBOSA PAIVA	33001
ELEN FRANCYNE HENRIQUES DOS SANTOS	43381
JULIANA CRUZATTI VICENTE	43211
FABIOLA VANESSA FERRO SILVA	36591
VINICIUS DA SILVA CATARINO	41161
GABRIEL CANDIDO DA SILVA	46101

Art. 3º. DESIGNAR os membros desta portaria a praticar os atos inerentes aos pregões de competência da Fundação Cultural de Ibiporã e do Instituto de Previdência de Ibiporã - IBIPREV.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 190, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

Súmula: Atribui Adicional de Insalubridade de Grau Médio à empregada pública do Regime CLT - Consolidação das Leis do Trabalho A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 192 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, inciso I;

CONSIDERANDO o Decreto nº 301, de 11 de julho de 2022, que tornou público os resumos dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT – IN 118),

CONSIDERANDO o Protocolo nº. 3328/24 do Departamento de Gestão de Pessoas.

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR à empregada pública abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, sobre o Salário Mínimo Nacional, a referente ao **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE.

Matr.	Nome	Cargo	A partir de:
78781	THATIANE PAVANIA	ODONTOLOGO 20H	19/02/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

IBIPREV

PORTARIA No. 018 DE 04 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 6º, inciso X, da Lei nº. 2.809 de 17 de dezembro de 2015,

CONSIDERANDO que o Instituto de Previdência Ibiporã deve manter um cadastro com informações atualizadas e seguras sobre seus beneficiários (aposentados e pensionistas);

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar a comunicação entre o IBIPREV e seus beneficiários, proporcionando comodidade, agilidade e segurança;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a forma de realização do recadastramento dos aposentados e pensionistas do IBIPREV;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de, fixar um prazo para que os aposentados e pensionistas realizem a atualização de seus dados junto ao IBIPREV;

Resolve:

Art. 1º Estabelecer o levantamento geral dos dados e informações de todos os aposentados e pensionistas do IBIPREV, com a finalidade de promover a atualização, correção, e validação de seus dados cadastrais, bem como de obter novas informações sobre a situação desses beneficiários.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Art. 2º O período de recadastramento dar-se-á de 13 de Março de 2024 a 31 de Julho de 2024 no horário de 08h00 às 17h00, de segunda à sexta-feira, na sede do IBIPREV, localizado na Rua Primeiro de Maio, nº 760 – Sala 2 – Galeria Estrela – Ibiporã.

Art.3º O recadastramento dos aposentados e pensionistas do IBIPREV será obrigatoriamente presencial, realizado por meio do cadastro via sistema e validado pelos servidores do IBIPREV, mediante apresentação de documentos pessoais com foto, ressalvado os casos previstos no artigo 8º e 9º desta Portaria.

Art. 4º São considerados dependentes para fins deste recadastramento, o cônjuge, companheira (o), filho solteiro de qualquer condição, se menor de 18 (dezoito) anos de idade e não emancipados ou inválidos. São equiparados a filho (a) o enteado (a) economicamente dependente do servidor e aquele que, por determinação judicial, se ache sob a tutela do segurado.

Parágrafo único. Para fins de cadastro de companheira ou companheiro se faz necessário a apresentação de escritura pública ou declaração de união estável firmado em tabelionato de notas.

Art.5º Para fins de atualização do cadastro será obrigatório o comparecimento do beneficiário acompanhado pelos originais dos documentos abaixo relacionados:

I - Para os servidores aposentados e seus dependentes:

- a) Documento oficial de identificação com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Registro Profissional com validade em todo o território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência (conta de luz, água, telefone ou cartão de crédito atualizado, uma dos últimos 03 meses) ou declaração de residência quando não possuir nenhum comprovante em seu nome;
- d) Certidão de nascimento quando solteiro, Certidão de Casamento quando casado, separado ou divorciado, Declaração de União Estável feita perante tabelião, quando companheiro(a) (atualizada dos últimos 03 meses);
- e) Certidão de Nascimento ou RG dos filhos ou enteados menores de 18 anos ou inválidos;
- f) CPF dos dependentes;
- g) Termo de Tutela ou Curatela caso possua dependente incapaz;
- h) Declaração de dependência econômica quando pais ou enteados;
- i) Documento de identificação com foto, do Tutelado/Curatelado;
- j) Laudo de invalidez ou atestado com CID, quando filho ou enteado inválido, atualizado (03 meses).

II - Para os pensionistas:

- a) Documento oficial de identificação com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Registro Profissional com validade em todo o território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência (conta de luz, água, telefone ou cartão de crédito atualizado, uma dos últimos 03 meses);
- d) Laudo médico de invalidez constando o CID, no caso de maior inválido, atualizado (03 meses);
- e) Termo de Tutela ou Curatela se for o caso;
- f) Documento de identificação com foto do tutelado/Curatelado;

Art.6º Aos portadores de necessidades especiais, bem como aqueles que tenham alguma dificuldade para locomover-se até a sede do IBIPREV, poderá ser feito o agendamento para visita em domicílio, através do telefone: (43) 3178-0232.

Parágrafo Único - O agendamento também deverá ser feito de 13 de Março de 2024 a 31 de Julho de 2024 no horário de 08h00 as 17h00, de segunda à sexta-feira.

Art.7º Os aposentados e pensionistas inválidos, em decorrência de doença mental e os pensionistas menores de idade, serão representados por seus curadores, tutores, guardiões que deverão apresentar original da tutela, termo de guarda ou curatela, expedida pelo Juízo que a deferiu. Ou no caso de guarda natural pelos genitores com a certidão de nascimento.

§ 1º A certidão de Tutela, da curatela ou termo de guarda deverá ser atualizada, expedida há no máximo 06 (seis) meses pelo Cartório que tramita o processo, comprovando a manutenção da condição do tutor, curador ou guardião, caso não haja um prazo de vigência.

§ 2º Os representantes legais, bem como os beneficiários tutelados, curatelados e menores sob guarda, também deverão apresentar os documentos relacionados no art. 5º desta Portaria.

Art.8º Caso o aposentado ou pensionista não resida no Município o recadastramento poderá ser efetivado:

I - Com o encaminhamento via correios para o endereço informado abaixo, do Formulário de Recadastramento específico denominado “Solicitação de Recadastramento à Distância” que se encontra no site do IBIPREV (<https://www.ibipora.pr.gov.br/publicacoes/?idCategoriaPublicacao=105>), devidamente assinado e com firma reconhecida por autenticidade, acompanhado de cópias autenticadas do Documento de Identidade (RG), do Cadastro de Pessoa Física (CPF), comprovante de residência, foto 3x4 e atestado de vida emitido por médico do aposentado ou pensionista com numeração da inscrição no CRM.

Destinatário: Instituto de Previdência de Ibiporã – Ibiprev
Rua Primeiro de Maio, nº 760 – Sala 2 – Galeria Estrela – Centro
Ibiporã – Pr
Cep: 86.200-000

Art.9º Caso o inativo esteja ausente do País, poderá efetivar o recadastramento através do encaminhamento via correios de documento original de declaração de vida, fornecido pela Embaixada ou Consulado brasileiros, no mês em que o recadastramento se efetivar, acompanhado de foto 3x4, cópias autenticadas do documento de identidade (RG), do CPF, e procuração do representante legal com data não inferior a 60 dias.

Art.10. Caso o beneficiário (aposentado ou pensionista) seja representado por procurador, deverá constar no instrumento particular de procuração a nomeação para representá-lo junto ao IBIPREV com poderes específicos para recadastramento e caso queira praticar outros atos que estes também constem no instrumento, com firma reconhecida por autenticidade.

Parágrafo único. Caso não conste o prazo de validade no instrumento particular de procuração será aceito o instrumento que tenha no máximo 06 (seis) meses da data da sua emissão.

Art.11. O aposentado ou pensionista do IBIPREV que deixar de se recadastrar no prazo estabelecido na presente Portaria, terá suspenso o pagamento de seus proventos.

Art. 12. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora Presidente do IBIPREV

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



SAMAE

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 06/2022 (Pregão 58/2020)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Contratado: KURICA AMBIENTAL S/A.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto o reajuste contratual, com aplicação do índice do INPC/IBGE aos custos operacionais e insumos, no período apurado, bem como, a repactuação, para adequação do preço do Contrato nº 06/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 058/2020, devido ao incremento no custo da mão de obra decorrente do aumento do salário mínimo nacional e de encargos levado a efeito pelas Convenções Coletivas de Trabalho, SIEMACO (PR000232/2024) 2024/2026 registrada no MTE sob o nº PR000232/2024 em 24/01/2024 das respectivas categorias profissionais e reajuste do salário mínimo nacional, conforme devidamente comprovado pela Contratada (Ofícios: 15/2024, 34/2024 e 35/2024).

Em decorrência da repactuação e reajuste por este instrumento formalizado, o preço mensal dos serviços, passa de **R\$ 92.662,56** para **R\$ 101.952,57 a partir de 01 de março de 2024**. Observação: valores líquidos já abatidos da supressão de grandes geradores.

Processo licitatório: Pregão nº 58/2020.

Data do aditivo: 11 de março de 2024.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 016/2024

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, em atendimento ao disposto no Artigo 180 da Lei Orgânica do Município de Ibiporã,

RESOLVE:

Tornar de conhecimento público o quadro de servidores atual do Serviço Autônomo Municipal de Água e esgoto – SAMAE, de Ibiporã – Paraná.

Ocupantes de Cargo Efetivo:

MAT.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
1471	Adilson Ribeiro	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Água
1131	Adriano Belinato	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Água
3051	Alexandre Cesar Barroso	Assistente de Administração	Manutenção dos Serviços Administrativos
2891	Alison Pereira de Araújo	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Água
3211	Alysson Cardoso de Barros	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Água
3131	Angelica Aparecida de Oliveira Borges	Advogado	Manutenção dos Serviços Administrativos
921	Braz Ribeiro Soares	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
1231	Celio de Siqueira	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
1191	Cesar Miguel Domingues de Oliveira	Assistente de Administração	Manutenção dos Serviços Administrativos
2701	Cícero Reis	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
161	Claudecir Egisto Medri	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Água
3291	Diheyson Homero de Araújo Silva	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Água
321	Dorvalino Egydio	Assistente de Administração	Manutenção dos Serviços Administrativos
2711	Ederson Marcos Carvalho Pimenta	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
2721	Edilson Ribeiro Lopes	Agente de Operações	Operação e Manutenção da Coleta e Tratamento de Lixo
1431	Edison de Jesus Santos	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
41	Edivaldo de Paula	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Água
2621	Edmar Batista	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
1201	Edson Gomes Dos Santos	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Água
2731	Edson Rodrigues da Silva	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Água
581	Eliane Aparecida Serigioli Vitorino	Assistente de Administração	Manutenção dos Serviços Administrativos
3281	Elida Mara de Paula	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Água
2741	Fabio Rogerio Viel	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
3301	Fernando da Silva Costa	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
2961	Fernando da Silva Cruz	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Água
2761	Geremias Rodrigues Garcia	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Água
51	Gilberto Rodrigues	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Água
1441	Gleudson Adriano Marques Figueiredo	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Água
2871	Helder Aparecido Boscolo	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
61	Helio Cesar da Silva	Assistente de Administração	Manutenção dos Serviços Administrativos
3221	Hudson Eduardo Fernandes	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Água
3231	Igor de Oliveira Lopes Silva	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Água

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



1171	Irineu Alves de Moura	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Água
2831	Jeronimo Santana da Silva	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Água
191	João Ferreira Nunes	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Água
1151	João Gumiero	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
1141	João Mendes	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
2781	Jose Ailton da Silva Melo	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Água
2791	Jose Aparecido Mariano	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Água
631	José Carlos Gonçalves da Silva	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
341	José de Araujo	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
651	José Irineu Cardoso Filho	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
2841	José Natalino Do Nascimento	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
591	Jurandir João Dos Santos Pereira	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Água
641	Luiz Aparecido Peres Charota	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Água
101	Luiz Carlos de Oliveira	Assistente de Administração	Manutenção dos Serviços Administrativos
2951	Marcel Gonçalves Philipp	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Água
3201	Marcelo Augusto Bigetti	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Água
3251	Marcos Henrique da Silva	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Água
601	Marcos Roberto Pereira	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Água
821	Marcus Henrique Botti de Almeida	Assistente de Administração	Manutenção dos Serviços Administrativos
1121	Margarida Takako Amari Fugo	Assistente de Administração	Manutenção dos Serviços Administrativos
3151	Meriane Ribeiro Dos Santos Correa	Contador	Manutenção dos Serviços Administrativos
3161	Messias Alencar de Godoy	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
1161	Nemias José Guedes	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Água
2861	Nivaldo Ferreira Machado	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Água
661	Odair José Antonio	Assistente de Administração	Manutenção dos Serviços Administrativos
2821	Paulo Cesar Moreira	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
2971	Paulo Henrique Ferreira	Agente de Operações	Operação e Manutenção da Coleta e Tratamento de Lixo
3241	Paulo Luiz de Campos	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Água
3311	Renan Diego Borges	Agente de Operações	Operação e Manutenção da Coleta e Tratamento de Lixo
2651	Renato Jose de Lima	Assistente de Administração	Manutenção dos Serviços Administrativos
2851	Roberson Leandro Rodrigues	Assistente de Administração	Manutenção dos Serviços Administrativos
901	Rodrigo Santana Chermicci	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Água
3261	Rogério Francisco Alves	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Água
3171	Ruberli Eliel Pereira	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
2981	Samanta de Paula Silva Oliveira	Telefonista	Manutenção dos Serviços Administrativos
2991	Suely Aparecida Garcia	Telefonista	Manutenção dos Serviços Administrativos
2751	Valdecir Aparecido Custódio da Silveira	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
2661	Valter Aparecido Caetano	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
1111	Vantuir da Silva Natal	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
1001	Waldomiro da Silva	Agente de Operações	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto

Ocupantes de cargos comissionados:

MAT.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3411	Dicesar Ramos Alves Filho	Diretor de Saneamento	Operação e Manutenção do Sistema de Água
3381	Gustavo Toneli de Sá	Diretor-Presidente	Manutenção dos Serviços Administrativos

Recebidos:

MAT.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3341	Francisco Martins Gonçalves	Zelador	Operação e Manutenção do Sistema de Água
3401	Lilian de Lima Pires	Tecnólogo Em Gestão Pública	Manutenção dos Serviços Administrativos



Cedido:

MAT.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
121	Alexandre Pansardi Casagrande	Agente de Operações	Departamento de Agricultura - Município de Ibiporã

Ibiporã-PR, 11 de março de 2024.

GUSTAVO TONELI DE SÁ
Diretor-Presidente

Decreto nº 106/2024 de 11/03/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3295/2023 de 12/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, no valor de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

18.000.00.000.0000.0.000.	SAMAE-SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
18.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SISTEMA DE ESGOTO	
18.003.17.512.0018.1.145.	AMPLIAÇÃO DA REDE DE COLETA E SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO	
73 - 4.4.90.39.00.00	1045 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00

Total Suplementação: 35.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

18.000.00.000.0000.0.000.	SAMAE-SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
18.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA	
18.002.17.512.0018.1.143.	AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS	
42 - 4.4.90.30.00.00	1045 MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00

Total Redução: 35.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná,
em 11 de março de 2024.

HELIO CESAR DA SILVA
DIRETOR CONTÁBIL E FINANCEIRO

GUSTAVO TONELI DE SA
DIRETOR PRESIDENTE

JOSE MARIA FERREIRA
PREFEITO



SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Estado do Paraná
Exercício: 2023

Balanco Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	26.105.000,00	27.495.000,00	29.864.494,40	2.369.494,40
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.755.000,00	4.755.000,00	4.817.943,12	62.943,12
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	4.755.000,00	4.755.000,00	4.817.943,12	62.943,12
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	338.000,00	338.000,00	520.057,89	182.057,89
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	338.000,00	338.000,00	520.057,89	182.057,89
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	20.996.500,00	22.386.500,00	24.506.683,59	2.120.183,59
Receita Bruta de Serviços	20.996.500,00	22.386.500,00	24.506.683,59	2.120.183,59
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.500,00	15.500,00	19.809,80	4.309,80
Multas e Juros de Mora	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
Indenizações e Restituições	13.500,00	13.500,00	11.453,39	-2.046,61
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	8.356,41	8.356,41
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	26.115.000,00	27.505.000,00	29.864.494,40	2.359.494,40



SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Estado do Paraná
Exercício: 2023

Balanco Orcamentario
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

REFINANCIAMENTO (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilíaria		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilíaria		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)		26.115.000,00	27.505.000,00	29.864.494,40	2.359.494,40
DÉFICIT (IV)		0,00	3.761.916,66	0,00	-3.761.916,66
TOTAL (V) = (III + IV)		26.115.000,00	31.266.916,66	29.864.494,40	-1.402.422,26
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)					
Superávit Financeiro	-		3.784.438,53	3.784.438,53	-
Reabertura de créditos adicionais	-		0,00	0,00	-

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	24.927.925,00	26.117.774,66	24.306.067,92	23.432.141,61	23.011.164,67	1.811.706,74
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.977.000,00	10.886.650,00	10.318.020,00	10.318.020,00	10.297.617,52	568.630,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.950.925,00	15.231.124,66	13.988.047,92	13.114.121,61	12.713.547,15	1.243.076,74
DESPESAS DE CAPITAL	1.041.500,00	5.018.567,00	4.802.472,66	1.491.994,15	1.491.994,15	216.094,34
INVESTIMENTOS	1.041.500,00	5.018.567,00	4.802.472,66	1.491.994,15	1.491.994,15	216.094,34
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	130.575,00	130.575,00	0,00	0,00	0,00	130.575,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	26.100.000,00	31.266.916,66	29.108.540,58	24.924.135,76	24.503.158,82	2.158.376,08
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobilíaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobilíaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V+VI)	26.100.000,00	31.266.916,66	29.108.540,58	24.924.135,76	24.503.158,82	2.158.376,08
SUPERÁVIT (VIII)	15.000,00	0,00	755.953,82	4.940.358,64	5.361.335,58	-755.953,82
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	26.115.000,00	31.266.916,66	29.864.494,40	29.864.494,40	29.864.494,40	1.402.422,26
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Estado do Paraná
Exercício: 2023

Balanco Orcamentario
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	723.890,63	716.500,41	716.500,41	5.690,22	1.700,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	723.890,63	716.500,41	716.500,41	5.690,22	1.700,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	759.890,63	752.500,41	752.500,41	5.690,22	1.700,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	94.880,99	94.880,99	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.644,89	2.644,89	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	92.236,10	92.236,10	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	133.233,33	133.233,33	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	133.233,33	133.233,33	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	228.114,32	228.114,32	0,00	0,00

MERIANE RIBEIRO DOS SANTOS CORREA
CONTADORA CRC-PR 042797/06

GUSTAVO TONELI DE SA
DIRETOR PRESIDENTE



SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Estado do Paraná
BALANÇO FINANCEIRO
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2023

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 24/01/2024

PÁGINA: 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	29.864.494,40	25.663.959,12	Despesa Orçamentária (VI)	29.108.540,58	25.699.964,39
Ordinária	29.864.494,40	25.663.959,12	Ordinária	29.108.540,58	25.699.964,39
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00	Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
			Outras Origens	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	22.521,87	5.368,38
Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	Para a Execução Orçamentária	22.521,87	5.368,38
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	7.950.890,83	4.018.614,54	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	4.295.232,23	4.630.090,41
Inscrição de Restos a Pagar Processados	420.976,94	228.114,32	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	228.114,32	144.675,52
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	4.184.404,82	759.890,63	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	752.500,41	1.592.094,11
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	493,63	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	3.345.015,44	3.030.609,59	Valores Restituíveis	3.314.617,50	2.893.320,78
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	4.918.891,20	5.571.740,72	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	9.307.488,12	4.918.891,20
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.894.044,44	5.544.960,06	Caixa e Equivalentes de Caixa	9.289.440,96	4.894.044,44
Realizável	24.846,76	26.780,66	Realizável	18.047,16	24.846,76
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	42.734.276,43	35.254.314,38	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	42.733.782,80	35.254.314,38

MERIANE RIBEIRO DOS SANTOS CORREA
CONTADORA CRC-PR 042797/O6

GUSTAVO TONELI DE SA
DIRETOR PRESIDENTE



SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

Estado do Paraná

BALANÇO PATRIMONIAL

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2023

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 12/03/2024

PÁGINA: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	9.307.488,12	4.918.891,20	PASSIVO CIRCULANTE	597.189,75	373.929,19
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.289.440,96	4.894.044,44	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto Prazo	20.402,48	2.644,89
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	371.130,11	201.969,43
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	29.444,35	23.500,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	176.212,81	145.814,87
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	18.047,16	24.846,76			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	21.982.461,99	21.596.585,06	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporária a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
<u>Investimentos</u>	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	597.189,75	373.929,19
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
<u>Imobilizado</u>	21.982.461,99	21.596.585,06			
Bens Móveis	6.108.689,93	5.997.104,95			
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00			
Bens Imóveis	15.873.772,06	15.599.480,11			
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00			
<u>Intangível</u>	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00			
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00			
Diferido	0,00	0,00			
TOTAL	31.289.950,11	26.515.476,26			

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reserva de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reserva de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
<u>Resultados Acumulados</u>	30.692.760,36	26.141.547,07
Resultado do Exercício	5.068.298,35	517.085,06
Resultados de Exercícios Anteriores	25.624.462,01	25.624.462,01
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30.692.760,36	26.141.547,07
TOTAL	31.289.950,11	26.515.476,26

ATIVO FINANCEIRO	9.307.488,12	4.918.891,20	PASSIVO FINANCEIRO	4.783.294,57	1.133.819,82
ATIVO PERMANENTE	21.982.461,99	21.596.585,06	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				26.506.655,54	25.381.656,44



SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

Estado do Paraná

BALANÇO PATRIMONIAL

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2023

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 12/03/2024

PÁGINA: 2

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	6.328.065,70	7.591.184,80
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	6.328.065,70	7.591.184,80

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
076 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior	37.895,10	3.474.199,85
094 - Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
1045 - Outros Recursos não Vinculados	4.117.632,26	0,00
1048 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0,00	0,00
511 - Taxas - Prestação de Serviços - Exercício Anterior	368.666,19	310.871,53
TOTAL	4.524.193,55	3.785.071,38



SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

Estado do Paraná

BALANÇO PATRIMONIAL

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2023

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 12/03/2024

PÁGINA: 3

Notas Explicativas

1 - NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2023

NOTA 1- CONTEXTO OPERACIONAL

O SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - é uma autarquia municipal com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, criado na cidade de Ibiporã pela Lei Municipal nº 197 de 6 de Dezembro de 1968, com a finalidade de distribuir água tratada e efetuar coleta de esgoto assim como manter, operar e ampliar os sistemas de água e esgoto da cidade. Desde 2003 conforme termos da Lei Municipal nº 1.834/2003, compete ao mesmo os serviços de Gestão dos Resíduos Sólidos em todo território do Município de Ibiporã, compreendendo a coleta, o transporte, o tratamento e disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos.

NOTA 2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes. Cabe destacar ainda que o Orçamento/2023 foi elaborado conforme a Lei 3.197/2022 do Município de IBIPORÃ-PR (LDO), que dispôs sobre as Diretrizes para elaboração da LOA/2023

NOTA 3 - PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS

Critérios de Mensuração de Ativos

Os ativos permanecem avaliados pelo custo de aquisição ou produção, o qual não foi adotado para o Balanço de 2023 critérios de reavaliação a valor justo ou valor de mercado. Permanece em andamento o processo de reavaliação dos mesmos.

Critérios de Depreciação

Para o exercício de 2023 não foram realizadas depreciações nos ativos.

Critérios para Provisão de Férias e Décimo Terceiro

Não foi realizada provisão de Férias e Décimo Terceiro no ano de 2023.

Critérios Contábeis adotados para o Balanço Orçamentário - Anexo 12

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 e no anexo 12 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

As receitas orçamentárias, cujos valores constam do orçamento, são caracterizadas conforme o artigo 11 da Lei Federal nº 4.320/64 e seguem o regime contábil de caixa, sendo consideradas realizadas quando da sua efetiva arrecadação (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64).

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Municipal nº 3.221/2022 (LOA), seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.



SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

Estado do Paraná

BALANÇO PATRIMONIAL

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2023

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 12/03/2024

PÁGINA: 4

2 - NOTA 4 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O total de receitas previstas para o período (orçamento original) foi de R\$ 26.115.000,00, contudo, o valor arrecadado atingiu a importância de R\$ 29.864.494,40 superando o valor previsto, tendo como receita tributária o valor de R\$ 4.817.943,12, receita patrimonial proveniente de juros de aplicações no valor de R\$ 520.057,89, receita de serviços no valor de R\$ 24.506.683,59 e outras receitas correntes no valor de R\$ 19.809,80

Quanto a abertura de créditos suplementares no ano de 2023 totalizou-se o valor de R\$ 6.658.310,40, sendo R\$ 1.393.871,87 pelo inciso III do § 1º do art.43 da Lei Federal nº 4.320/64 o qual totalizou 5,34% do orçamento inicial, dentro dos limites do Art. 6º da Lei Municipal nº 3.221/2022 (LOA), e R\$ 5.174.438,53 pelo inciso I (Superávit Financeiro) e II (Excesso de Arrecadação) representando 24,51% sobre as exceções da lei orçamentária.

O resultado apurado no Balanço Orçamentário de 2023 foi um superávit orçamentário no valor de R\$ 755.953,82, confrontando-se as receitas arrecadadas com as despesas empenhadas, conforme tabela abaixo.

Exercício	Receitas	Despesas Empenhadas	Resultado
2023	29.864.494,40	29.108.540,58	755.953,82

Os gastos com despesas de pessoal totalizaram R\$ 10.318.020,00 o que representa 34,55% da receita corrente líquida arrecadada em 2023, as demais despesas correntes destinadas ao custeio da atividade foram no valor de R\$ 13.998.047,92, em investimento R\$ 4.802.472,66 e interferência financeira o valor de R\$ 22.521,87.

Foram realizados no período cancelamento de Restos a Pagar não processados no montante de R\$ 5.690,22, do saldo de R\$ 988.004,95 de Restos a Pagar processados e não processados de 2022. O valor de R\$ 1.700,00 ficou a processar para 2024 referente ao ano 2022.

NOTA 5- BALANÇO FINANCEIRO

A análise e a verificação do Balanço Financeiro tem como objetivo predominante preparar os indicadores que servirão de suporte para a avaliação da gestão financeira. Tal demonstrativo parte do saldo inicial de 2023 (ou final de 2022) que demonstra a entrada e saída de recursos financeiros, bem como suas equivalências, até chegar no saldo final disponível em caixa ao término de 2023. Dessa forma, podemos demonstrar resumidamente a composição e movimentação do saldo financeiro, conforme segue:

Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	
Bancos c/ Movimento	R\$ 1.122.741,58
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	R\$ 8.166.699,38
Realizável	R\$ 18.047,16
Total	R\$ 9.307.488,12

Destacamos que além do resultado orçamentário, as transferências financeiras e a movimentação dos restos a pagar também interferem no resultado financeiro apurado do exercício. Na execução do exercício em questão tivemos um total de R\$ 22.521,87 de Transferências Financeiras para o FAP (Fundo de Aposentadorias e Pensões) do Município de Ibiporã-PR, referente à Taxa Administrativa.

3 - NOTA 6- BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é um demonstrativo que está previsto no artigo 104 e no Anexo 14 da Lei Federal 4.320/64. É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

O Ativo Circulante totalizou um valor de R\$ 9.307.488,12, e o Ativo não Circulante R\$ 21.982.461,99

Assim o ativo apresentou um acréscimo de R\$ 4.388.596,92 equivalente a 14,03% do ativo total de 2023. Foram incorporados também ao patrimônio bens móveis e imóveis, conforme despesa de capital com investimentos, totalizando um aumento no Imobilizado no valor de R\$ 385.876,93.

No exercício de 2023 na apuração das variações patrimoniais do exercício, houve um acréscimo no Patrimônio líquido de R\$ 4.551.213,29 aproximadamente 17,41%.

O Passivo Financeiro totalizou um valor de R\$ 4.783.294,57 sendo R\$ 4.186.104,82 de restos a pagar não processados para o exercício seguinte, R\$ 420.976,94 restos a pagar processados para o exercício seguinte e R\$ 176.212,81 retenções de caráter consignatório, onde os dois últimos totalizam o Passivo Circulante no valor de R\$ 597.189,75, um acréscimo de R\$ 223260,56 em relação à 2022. Ressaltando que os restos a pagar não processados, não constam no total do Passivo de 2023. Contudo, tal valor está presente no PASSIVO FINANCEIRO, em quadro anexo ao Balanço Patrimonial de 2023, repercutindo diretamente na apuração do superávit financeiro.

Assim apura-se um superávit financeiro total de R\$ 4.524.193,55 sendo R\$ 4.117.632,26 (fonte 1045) R\$ 37.895,10 (fonte 076) de Recursos não Vinculados, R\$ 368.666,19 (fonte 511) Taxas pela Prestação de Serviços.

Ibiporã, 04 de março de 2024.

MERIANE RIBEIRO DOS SANTOS
CORREA:88016595987

Assinado de forma digital por MERIANE RIBEIRO DOS SANTOS CORREA:88016595987
Dados: 2024.03.12 12:02:30 -03'00'

MERIANE RIBEIRO DOS SANTOS CORREA
CONTADORA CRC-PR 042797/O6

HELIO CESAR DA SILVA:56959788900

Assinado de forma digital por HELIO CESAR DA SILVA:56959788900
Dados: 2024.03.12 11:44:07 -03'00'

HELIO CESAR DA SILVA
DIRETOR CONTÁBIL E FINANCEIRO

GUSTAVO TONELI DE SA:03659280976

Assinado de forma digital por GUSTAVO TONELI DE SA:03659280976
Dados: 2024.03.12 13:52:33 -03'00'

GUSTAVO TONELI DE SA
DIRETOR PRESIDENTE

www.elotech.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORA - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

Estado do Paraná

Exercício: 2023

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XV, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		29.864.494,40	25.663.959,12
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		4.758.177,54	4.340.985,75
TAXAS		4.758.177,54	4.340.985,75
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		24.506.683,59	20.603.266,37
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		24.506.683,59	20.603.266,37
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		588.179,88	709.226,99
JUROS E ENCARGOS DE MORA		68.121,99	362.227,09
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		520.057,89	346.999,90
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		11.453,39	10.480,01
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		11.453,39	10.480,01
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		25.313.281,11	25.146.874,06
PESSOAL E ENCARGOS		10.349.356,97	10.083.317,72
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		9.154.984,58	8.931.672,88
ENCARGOS PATRONAIS		1.138.756,54	1.023.542,32
BENEFÍCIOS A PESSOAL		31.336,97	22.334,24
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		24.278,88	105.768,28
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		13.732.234,50	13.957.997,64
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		3.229.597,59	3.233.019,42
SERVIÇOS		10.502.636,91	10.724.978,22
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		11.436,79	16.052,73
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		11.436,79	16.052,73
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		907.475,77	809.700,71
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		864.518,35	765.448,79
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		42.957,42	44.251,92
TRIBUTÁRIAS		310.544,68	267.336,66
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		10.362,14	12.234,65
CONTRIBUIÇÕES		300.182,54	255.102,01
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		2.232,40	12.468,60
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		2.232,40	12.468,60
Resultado Patrimonial Do Período		4.551.213,29	517.085,06
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS			
(decorrentes da execução orçamentária)			
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		385.876,93	1.390.662,19
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		8.356,41	0,00

MERIANE RIBEIRO DOS SANTOS CORREA
CONTADORA CRC-PR 042797/O6

GUSTAVO TONELI DE SA
DIRETOR PRESIDENTE



SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Estado do Paraná
 Exercício: 2023

no Período de Janeiro a Dezembro

Demonstração da Dívida Fundada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XVI, da Lei nº 4.320/64

AUTORIZAÇÕES				Saldo Anterior em Circulação	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEIS (Número e Data)	Identificação Contábil	Quantidade	Valor Contratado		Débito	Crédito	Quantidade	Saldo
Natureza:								
TOTAL					0,00	0,00	0,00	0,00

Notas Explicativas

MERIANE RIBEIRO DOS SANTOS CORREA
 CONTADORA CRC-PR 042797/06

GUSTAVO TONELI DE SA
 DIRETOR PRESIDENTE



SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Estado do Paraná

Exercício: 2023

Demonstração da Dívida Flutuante
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XVII, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	RESTOS A PAGAR						Saldo para o exercício seguinte
	Saldo do exercício	Movimento no Exercício					
		Inscrição	Liquidação Inscrição	Liquidação Baixa	Cancelado	Pago	
Contas a Pagar Inscrito Processado							
Contas a Pagar: 2023	0,00	420.976,94	0,00	420.976,94	0,00	0,00	420.976,94
Contas a Pagar Inscrito Não Processado							
Contas a Pagar: 2023	0,00	4.184.404,82	0,00	0,00	0,00	0,00	4.184.404,82
Totais	0,00	4.605.381,76	0,00	420.976,94	0,00	0,00	4.605.381,76
Restos a Pagar Processados							
Restos a Pagar: 2022	228.114,32	0,00	0,00	0,00	0,00	228.114,32	0,00
Totais	228.114,32	0,00	0,00	0,00	0,00	228.114,32	0,00
Restos a Pagar Não Processados							
Restos a Pagar: 2022	759.890,63	0,00	752.500,41	0,00	5.690,22	752.500,41	1.700,00
Totais	759.890,63	0,00	752.500,41	0,00	5.690,22	752.500,41	1.700,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	32.152,70				32.152,70	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATI	0,00	1.859,32				1.859,32	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIA	11.704,91	481.536,19				482.482,94	10.758,16
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	123.106,64				123.106,64	0,00
DEPOSITOS DE TERCEIROS	1.058,11	17.042,35				16.707,33	1.393,13
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTO	0,00	814.459,18				814.459,17	0,01
ISS	9.731,46	121.213,96				120.660,57	10.284,85
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	33.012,18	463.791,83				453.697,32	43.106,69
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FC	90.308,21	1.294.211,52				1.273.849,76	110.669,97
Totais	145.814,87	3.349.373,69				3.318.975,75	176.212,81
TOTAL GERAL :	1.133.819,82	7.954.755,45			5.690,22	4.299.590,48	4.783.294,57

Nota: Saldo para o exercício seguinte = Saldo do exercício + Inscrição - Cancelado - Pago.

Notas Explicativas

MERIANE RIBEIRO DOS SANTOS CORREA
CONTADORA CRC-PR 042797/O6

GUSTAVO TONELI DE SA
DIRETOR PRESIDENTE



SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

Estado do Paraná - 78.079.639/0001-00

SANTOS DUMONT, 565 CENTRO 43 3258-8195 - CEP 86200-000

Consulta Superávit Financeiro

Dezembro

<u>Fonte</u>	<u>Descrição</u>	<u>Disponibilidade</u>	<u>Passivo Financeiro</u>	<u>Superávit</u>
076	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior	1.565.374,29	1.527.479,19	37.895,10
094	Retenções em Caráter Consignatário	174.819,68	174.819,68	0,00
1045	Outros Recursos não Vinculados	6.823.019,31	2.705.387,05	4.117.632,26
1048	Recursos de Depósitos de Terceiros	1.393,13	1.393,13	0,00
511	Taxas - Prestação de Serviços	742.881,71	374.215,52	368.666,19
TOTAIS ->		9.307.488,12	4.783.294,57	4.524.193,55

*** Caso os valores do cálculo do superávit financeiro esteja em desacordo com o disponibilizado no SIM AM 2013, favor entrar em contato com o suporte técnico para apurar as possíveis "Divergências". ***

Para Verificar o Cálculo do superávit financeiro no SIM AM 2013, Siga as instruções abaixo.

- 1) Acesso o SIM AM 2013
- 2) Em seguida acesse a opção "verificação".
- 3) Na Opção "Verificação" execute as regras de fechamento do MÓDULO CONTÁBIL e visualize os avisos do Módulo Contábil.
- 4) No Arquivo "TXT" que é gerado para os avisos, conterà o superávit por fonte que foi cálculo pelo TCE-PR.



SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Estado do Paraná
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2023

PERÍODO MÊS: 12

DATA EMISSÃO: 24/01/2024

PÁGINA: 1

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	33.213.868,09	28.720.439,05
Receitas derivadas e originárias	29.864.494,40	25.663.959,12
Outros ingressos operacionais	3.349.373,69	3.056.479,93
DESEMBOLSOS	27.164.043,69	27.618.906,56
Pessoal e demais despesas	21.927.528,98	22.942.990,09
Transferências concedidas	1.917.538,96	1.756.725,35
Outros desembolsos operacionais	3.318.975,75	2.919.191,12
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	6.049.824,40	1.101.532,49
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
DESEMBOLSOS	1.661.227,48	1.754.382,01
Aquisição de Ativo Não-Circulante	519.110,26	1.257.428,86
Outros Desembolsos de investimentos	1.142.117,22	496.953,15
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-1.661.227,48	-1.754.382,01
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	4.388.596,92	-652.849,52
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	4.894.044,44	5.544.960,06
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	9.289.440,96	4.894.044,44
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	4.817.943,12	4.399.488,52



SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Estado do Paraná
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2023

PERÍODO MÊS: 12

DATA EMISSÃO: 24/01/2024

PÁGINA:2

Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	520.057,89	346.999,90
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	24.506.683,59	20.906.990,69
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	19.809,80	10.480,01
Total das Transferências Recebidas	29.864.494,40	25.663.959,12
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	1.895.017,09	1.751.356,97
Outras transferências Intragovernamentais	22.521,87	5.368,38
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	1.917.538,96	1.756.725,35

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00



SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Estado do Paraná
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2023

PERÍODO MÊS: 12

DATA EMISSÃO: 24/01/2024

PÁGINA:3

Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	21.619.621,60	22.661.189,47
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	307.907,38	281.800,62
Perdas com Investimentos	0,00	0,00
Disponibilidades Compensatórias	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	21.927.528,98	22.942.990,09

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00



SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Estado do Paraná
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2023

PERÍODO MÊS: 12

DATA EMISSÃO: 24/01/2024

PÁGINA:4

Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida Intraorçamentária	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Notas Explicativas

MERIANE RIBEIRO DOS SANTOS CORREA
CONTADORA CRC-PR 042797/06

GUSTAVO TONELI DE SA
DIRETOR PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

Convocação da Câmara Municipal para audiência pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

MARIA APARECIDA GALERA e DIEGO BARBOSA DA FONSECA, Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã e Presidente da Comissão Especial do Plano Diretor, respectivamente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, em atendimento à legislação pertinente vigente, **CONVOCAM** a Câmara Municipal de Ibiporã, o Executivo Municipal de Ibiporã e a Comunidade Ibiporaense para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA NO DIA 18/03/2024 (segunda-feira) às 19h00**, na sala de sessões da Câmara Municipal (Plenário), a fim de apresentar, discutir e sanar eventuais dúvidas acerca das seguintes proposições:

- **Projeto de Lei nº. 05/2024**, de Autoria do Poder Executivo, que *Altera o dispositivo na Lei Municipal nº 2.172, de 11 de junho de 2008, que dispõe sobre o Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo da área urbana do município e dá outras providências*; e,

- **Projeto de Lei nº. 38/2023**, de Autoria do Poder Executivo, que *Institui a nova Lei do Plano Diretor Municipal de Ibiporã, revoga a Lei nº 2.167/2008, de 21 de maio de 2008, Lei nº 2.448/2011, de 21 de março de 2011, Lei nº 2.632/2013, de 05 de setembro de 2013.*

Para tanto, convoca-se ainda a presença do Sr. Junior Frederico Aliano, Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, do Sr. Paulo Sérgio Victor, Secretário Municipal de Planejamento, Sra. Ester Rosana de Moura da Costa, Secretária Municipal de Assistência Social, bem como dos servidores municipais que participaram da discussão e elaboração do conjunto de Projetos que compõem o Novo Plano Diretor do Município.

Câmara Municipal, aos 12 dias do mês de Março do ano de 2024.

(assinado digitalmente)

Maria Aparecida Galera
Presidente da Câmara Municipal

(assinado digitalmente)

Diego Barbosa da Fonseca
Presidente da Comissão Especial do Plano Diretor

Av. dos Estudantes, 299 - Fone: (43) 3258-8456 - CEP 86200-000 - Ibiporã - PR

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

Página 1 de 1

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 001/2024-CMI
(Processo Administrativo nº. 005/2024)
(Número no compras.gov.br - Contratação: 928260-6/2024)

Torna-se público que a Câmara Municipal de Ibiporã (PR), UASG (Unidade Compradora) nº. 928260, por meio do Agente de Contratação, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, em conformidade com Artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/2021; e, Artigo 55 do Ato da Mesa nº. 001/2023, e demais legislação aplicável, com vistas a obter propostas mais vantajosas de eventuais interessados no processo que pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CHÁ MATE TOSTADO), MATERIAL DE COPA (FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ Nº. 103), TONERS (COM CHIP INCLUSO) E MATERIAL DE ESCRITÓRIO (PILHAS ALCALINAS AA E AAA) A FIM DE ABASTECER O ALMOXARIFADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ (PR), CONFORME DESCRIÇÕES NESTE PROCESSO, PRINCIPALMENTE EM SEU TERMO DE REFERÊNCIA.**

A Licitante interessada em participar desta Dispensa Eletrônica deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, baixar o Termo de Referência, ler o documento na íntegra e estar de acordo com as regras descritas, não podendo alegar desconhecimento após apresentação de proposta e participação na disputa, sob o risco de ser considerada inabilitada e/ou desclassificada do certame.

HAVENDO DIVERGÊNCIAS ENTRE A DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA E O DESCRITO NO SITE [HTTPS://WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR](https://www.gov.br/compras/pt-br), NO “SIASG” OU NA NOTA DE EMPENHO, PREVALECERÁ, SEMPRE, A DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DESTA DISPENSA ELETRÔNICA.

DATA DA SESSÃO	DIA 19/03/2023
HORÁRIO FASE DE LANCES	DAS 8 ÀS 14 HORAS
LINK	https://www.gov.br/compras/pt-br/

O valor máximo para contratação será de **R\$ 8.530,50 (Oito Mil Quinhentos e Trinta Reais e Cinquenta Centavos)**.

A Dispensa Eletrônica nº. 001/2024-CMI e Seus Anexos estão disponíveis no Sítio Oficial da Câmara <https://www.cmibipora.pr.gov.br>, na aba “Licitações em Andamento” ou através do e-mail: licitacao@cmibipora.pr.gov.br

Outras informações podem ser obtidas, de segunda a sexta feira, das 8 as 11 e das 13 as 16 horas, pelo fone: (43) 3258-8473.

Ibiporã, 12 de março de 2024

(assinado digitalmente)

MARIA APARECIDA GALERA

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

(assinado digitalmente)

DEVALDO GILINI JUNIOR

Agente de Contratação

Av. dos Estudantes, 299 – Fone: (43) 3258-8456 – CEP 86200-000 – Ibiporã - PR

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



SINDSERV



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã – SINDSERV-IBIPORÃ, sito a Avenida Engenheiro Francisco Beltrão, 1166 – Ibiporã, na pessoa de seu presidente, de acordo com as Normas Estatutárias, convoca os Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 15 de março de 2024 às 17h30min em primeira convocação** respeitando o “Quórum” Estatutário, e às **18h:00 em segunda convocação** com qualquer número de filiados, na **SEDE OFICIAL DO SINDSERV**, sito a Avenida Engenheiro Francisco Beltrão, 1166 (em frente ao DETRAN), para apreciação e deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

- Resposta da Mesa de Negociação 2024.


ADEONIL DE PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente do SINDSERV-IBIPORÃ

Ibiporã, 12 de Março de 2024

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã – SindServ Ibiporã
Avenida Engenheiro Francisco Beltrão, 1166 – Jd. Zanoni – Ibiporã – Pr
Fone (43) 3158-2081 (43) 98872-4957
sindservibipora@gmail.com

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br